



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

OFÍCIO Nº 2023.11.21.02-GABPREF

Jijoca de Jericoacoara, 21 de novembro de 2023.

**FRANCISCO EVERARDO GOMES,**  
Presidente da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara.

Senhor Presidente,

Venho por meio deste, apresentar **EMENDA AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº077/2023-EXEC**, que **cria cargos de provimento efetivo no município de Jijoca de Jericoacoara e adota outras providências**, considerando a necessidade de uniformizar as informações apresentadas nos Anexos I e II do Projeto supra, mais especificamente a carga horária/jornada de trabalho dos referidos cargos.

Na certeza da celeridade na aprovação da matéria, renovo meus votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LINDBERGH MARTINS:71  
842977334

Assinado de forma  
digital por  
LINDBERGH  
MARTINS:71842977  
334

**LINDBERGH MARTINS**  
Prefeito Municipal





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

**ALTERA DISPOSITIVO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº077/2023-EXEC QUE CRIA CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO NO MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Art. 1º.** Os itens **PROFESSOR(A) EDUCAÇÃO BÁSICA I; PROFESSOR(A) EDUCAÇÃO BÁSICA II (PORTUGUÊS, MATEMÁTICA, INGLÊS, EDUCAÇÃO FÍSICA, HISTÓRIA, GEOGRAFIA, BIOLOGIA); PSICÓLOGO(A); e TÉCNICO EM RADIOLOGIA** do Anexo II do Projeto de Lei Complementar nº077/2023-EXEC passam a ter a seguinte redação:

## **PROFESSOR(A) EDUCAÇÃO BÁSICA I:**

Ministram aulas no ensino infantil e fundamental do 1ª ao 5ª ano, ensinando os alunos com técnicas de alfabetização, expressão artística e corporal; exercem atividades de planejamento do ano letivo, discutindo a proposta da escola, participando da definição da proposta pedagógica, fixando metas, definindo objetivos e cronogramas e selecionando conteúdos; preparam aulas, pesquisando e selecionando materiais e informações; diagnosticam a realidade dos alunos e avaliam seu conhecimento, acompanhando o processo de desenvolvimento dos alunos e aplicando instrumentos de avaliação; podem interagir com a comunidade escolar, buscando conscientizá-la sobre temas fundamentais para a cidadania e a qualidade de vida.

Ministram aulas (comunicação e expressão, integração social e iniciação às ciências) nas quatro primeiras séries do ensino fundamental. Preparam aulas; efetuam registros burocráticos e pedagógicos; participam na elaboração do projeto pedagógico; planejam o curso de acordo com as diretrizes educacionais. Atuam em reuniões administrativas e pedagógicas; organizam eventos e atividades sociais, culturais e pedagógicas. Para o desenvolvimento das atividades utilizam constantemente capacidades de comunicação. Executa outras tarefas correlatas, conforme os programas estabelecidos pelas políticas públicas.

**Requisitos de provimento:** Graduação em Pedagogia.

**Jornada de trabalho:** 20 (vinte) horas semanais.

---

Rua Nazaré Vasconcelos, 1707 – CEP: 62.598-000 – Centro, Jijoca de Jericoacoara/CE

CNPJ: 23.718.034/0001-11 – CGF: 06.920.643-0



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

## **PROFESSOR(A) EDUCAÇÃO BÁSICA II (PORTUGUÊS, MATEMÁTICA, INGLÊS, EDUCAÇÃO FÍSICA, HISTÓRIA, GEOGRAFIA, BIOLOGIA):**

Promovem a educação dos (as) alunos (as) por intermédio dos seguintes componentes curriculares: língua portuguesa, matemática, ciências naturais, geografia, história, educação artística, educação física e línguas estrangeiras modernas, do 6<sup>a</sup> ao 9<sup>a</sup> ano do ensino fundamental. Planejam cursos, aulas e atividades escolares; avaliam processo de ensino-aprendizagem e seus resultados; registram práticas escolares de caráter pedagógico; desenvolvem atividades de estudo; participam das atividades educacionais e comunitárias da escola. Para o desenvolvimento das atividades é mobilizado um conjunto de capacidades comunicativas.

Executa outras tarefas correlatas, conforme os programas estabelecidos pelas políticas públicas.

**Requisitos de provimento:** Ensino superior completo na área de atuação.

**Jornada de trabalho:** 20 (vinte) horas semanais.

## **PSICÓLOGO(A):**

Estudam, pesquisam e avaliam o desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais de indivíduos, grupos e instituições, com a finalidade de análise, tratamento, orientação e educação; diagnosticam e avaliam distúrbios emocionais e mentais e de adaptação social, elucidando conflitos e questões e acompanhando o(s) paciente(s) durante o processo de tratamento ou cura; investigam os fatores inconscientes do comportamento individual e grupal, tornando-os conscientes; coordenam equipes e atividades de área e afins.

Executa outras tarefas correlatas, conforme os programas estabelecidos pelas políticas públicas.

**Requisitos de provimento:** Ensino superior completo.

**Jornada de trabalho:** 30 (trinta) horas semanais.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE **JIJOCA DE JERICOACOARA**

## **TÉCNICO EM RADIOLOGIA:**

Realizam exames de diagnóstico e/ou de simulação, planejamento e/ou de tratamento; realizam processo de planejamento de tratamento radioterápico; processam imagens e/ou gráficos; planejam atendimento; organizam área de trabalho, equipamentos e acessórios; operam equipamentos; preparam paciente para exame de diagnóstico ou de tratamento; atuam na orientação de pacientes, familiares e cuidadores e trabalham com biossegurança. Exercem outras atividades e tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

**Requisitos de provimento:** Ensino médio completo. Curso Técnico em Radiologia. Registro no Conselho Regional de Técnicos de Radiologia (CRTR).

**Jornada de trabalho:** 24 (vinte e quatro) horas semanais.

Paço da Prefeitura Municipal, aos 21 dias do mês de novembro de 2023.

LINDBERGH MARTINS:71  
842977334

Assinado de forma  
digital por  
LINDBERGH  
MARTINS:718429773  
34

**LINDBERGH MARTINS**

Prefeito Municipal